ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 21/2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 21/2026, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS),** para a seguinte Dotação Orçamentária:

04.01 – SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. URB.

0412200062.013 Conservação e Pavimentação das Vias Urbanas

4.4.51.00.0000 (0706)(975)Obras e InstalaçõesR$ 500.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso o superávit financeiro na fonte de recurso:
706 – Transferência Especial da União.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário e a presente Lei entrará em vigor na data de publicação.

Itacurubi/RS, 06 de abril de 2026.

José Francisco Machado da Silva
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereadora Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Relator da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final